



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o artigo 176 da seção II do Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, que altera a composição dos Conselhos de Centro da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 717/2023, de 11 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/CE nº 24/2021, de 27 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear os servidores docentes Isaac Barros Tavares da Silva e Humberto Dionisio de Andrade, para exercer as funções de membro Titular e de membro Suplente do Conselho do Centro de Engenharias (CCE), respectivamente, como representantes da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Art. 3º O período de representação no Conselho do Centro de Engenharias está condicionado à vigência de seus mandatos de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR